



Quarta-Feira, 17 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 36/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 010/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DOTERMO DE RATIFICAÇÃO Nº DE 11 DE MARÇO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **11.849.722/0001-31**, neste ato representada pelo **SILVANA URIO CICHOCKI**, portador do RG n.º 42084034 e do CPF n.º 581.038.809-49, residente na Av Brasil, na cidade de CASCATEL, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 010/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de Empresa DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE para o fornecimento de peças originais para manutenção do Veículo, Camionete Mitsubishi L200, ano 2011, Placas ATY 5267, Patrimônio 8625, (Viatura da Guarda Municipal)., a seguir descritos:

Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	KIT SEMI EIXO, C/ABS - CDPA0274	1.950,00	1.950,00
1	2	REPARO DO SEMI EIXO - CDPA0273	890,00	890,00
1	3	RETENTOR DA PONTA DE EIXO TRASEIRO - MB092437	170,00	170,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** e de **R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **10/03/2021** e término em **09/07/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº010/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Pátio Rodoviário, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

32	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Manutenção Serviços Segurança Pública	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC
----	---	---------------------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 10 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LF DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **40.500452/0001-57**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Fernando de Oliveira Simplicio**, portador do RG n.º - 10.091.477-9 e do CPF n.º 076.489.979-16., residente na Rua Rui Barbosa CEP 87550-000 na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade - **INEXIGIBILIDADE n.º 023/2021**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

(x) **ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F.**

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	VALOR
1	10	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESF	16.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será até **05 DE MARÇO DE 2022**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Altônia – Paraná em 29 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÂNGELA PAULA RHEA TROBIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **36.277.859/0001-90**, neste ato representada pela Sr.ª **Ângela Paula Rhea Trobia**, portador do RG n.º -9.072.261-1 e do CPF n.º 059.806.109-60 residente na Rua dos Comerciantes na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade - **INEXIGIBILIDADE n.º 024/2021**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

(x) **Prestação de Serviços de Enfermagem**

ITEM	QUANT	SERVIÇO	VALOR
1.	12	Prestação de Serviços de Enfermagem em escalas de Plantão de no mínimo 12 e no máximo 24 horas .	3.980,50

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2022**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: **06002.1030100062.034001.3.3.90.39.**

Altônia – Paraná em 29 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia,



Quarta-Feira, 17 de março de 2021

Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **27.826.103/0001-61**, neste ato representado pela Sr.ª **Andressa Ribeiro de Souza**, portadora do RG nº **9.886.798-8** e do CPF nº. **073.005.439-01**, residente na Rua Irineu Camilo nº 373 Jardim Morumbi na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **-INEXIGIBILIDADE** nº. **025/2021**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

(x). **ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES**

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	TOTAL
1	10	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - plantões	220.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL 3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2022**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. 4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: **06002.1030100062.034001.3.3.90.39**.

Altônia – Paraná em 29 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa:

A MATEUS DE SOUZA GELLI – SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito no CNPJ sob nº. **40.500452/0001-57**, neste ato representada pela Sr.ª. **Amanda Mateus de Souza Gelli**, portadora do RG nº - 7023843 e do CPF nº. **038.998.089-75**, residente na Rua Vinícius de Moraes 601 Jardim Dallas CEP 85950-000 na cidade de Palotina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **-INEXIGIBILIDADE** nº. **026/2021**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

(x). **ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES**

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	TOTAL
1	10	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - plantões	220.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2022**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado,

os termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

Altônia – Paraná em 29 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa:

M L REBERTE CUNHA ROSSI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. **38.126.050/0001-92**, neste ato representado pela Sr. Maykon Luiz Reberte Cunha Rossi, portador do RG nº **10.891.762-0** e do CPF nº. **081.506.529-90**, residente na Rua dos Funcionários na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **-INEXIGIBILIDADE** nº. **027/2021**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

(x). **ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES**

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	TOTAL
1	10	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - plantões	200.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2022**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

Altônia – Paraná em 29 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2021

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **APOIO SOLUÇÕES EM ERGONOMIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **14.038.393/0001-37**, neste ato representado pela Sr. **Fabrice Kovalechen**, portador do RG nº **5.336.255-9** e do CPF nº. **961.416389-83**, residente na Av. Presidente Castelo Branco, 3806 quadras 7, lote 09, Zona 1 na cidade de **Umuarama**, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **-INEXIGIBILIDADE** nº. **028/2021**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO



1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

(x). SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	Valor MENSAL
1	10	M	Serviços Médicos Saúde do Trabalhos (20 horas) MENSAIS	5.000,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 DE JANEIRO DE 2022**, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL 4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) **ANO**, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: **06002.1030100062.034001.3.3.90.39**.

Altônia – Paraná em 29 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 10 dias do mês de março de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 007/2021– PMA, modalidade Pregão Presencial 007/2021, pelo Decreto 031//2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 12/03/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: F DAS CHAGAS R CUNHA & SOUZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.104492/0001-87, com sede a Rua José Herminio Visconcini, 429, na cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representada pelo Sr. Darcy Fernandes de Souza, portador do RG nº 8.237.678-0 e do CPF nº. 005.531.799-50, Sócio/Administrador, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, Fone: (44) 3659-2709, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atendimento de Famílias de Baixa Renda Cadastradas na secretaria de Desenvolvimento Social.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia – Pr., 17 de março de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

Item	Unid.	Qtd. estimada p/12 meses	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1.	SERV	30	Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) urna Funerária adulta com tampa de Eucatex, com fundo de madeira sem verniz, higienização do corpo, véu, ornamentação com flor artificial, paramentação católica ou evangélica, material descartável, remoção e cortejo fúnebre. Urna sem tampa.	16.03.2022	SERVPREV	1.045,00	31.350,00
2.	SERV	07	Serviços Funerário Infantil, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) urna Funerária infantil com tampa de Eucatex, com fundo de madeira com verniz, higienização do corpo, véu, ornamentação com flor artificial, paramentação católica ou evangélica, material descartável, remoção e cortejo fúnebre. Urna envernizada branca.	16.03.2022	SERVPREV	700,00	4.900,00
3.	SERV	05	Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) urna Funerária especial, adulto, modelo popular, material de madeira compensada, véu, velas, ornamentação, carro para remoção, carro para sepultamento, paramentação segundo credo religioso católico ou evangélico, registro de óbito, guia de recolhimento, de sepultamento.	16.03.2022	SERVPREV	1.350,00	6.750,00
4.	KM	5.000	Transporte e remoção de corpos, por km rodado	16.03.2022	SERVPREV	2,80	13.000,00
5.	SERV	30	LOCOMOÇÃO DE SERVIÇO PARA GERENCIAR FUNEBRE COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PESSOAS	16.03.2022	SERVPREV	150,00	4.500,00